



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4.985, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/DIRIGIR VEÍCULO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, VI da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo;

### **RESOLVE:-**

**Artigo 1º.** - Ficam AUTORIZADAS a dirigir veículos da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, desde que comprovada a competente Habilitação, sua validade e para uso exclusivo de trabalho as conselheiras tutelares:

- 1 - **Aguicelma Souza Santos Pereira**, Cédula de Identidade/RG nº 34171030 SSP/SP e do CPF/MF nº 331.998.438-16, Carteira de Habilitação nº 03566987452;
- 2 - **Ingrid de Oliveira Brito**, Cédula de Identidade/RG nº 39453260 SSP/SP e do CPF/MF nº 371.037.898-27, Carteira de Habilitação nº 06790034031;
- 3 - **Jocelina da Silva**, Cédula de Identidade/RG nº 41918403 SSP/SP e do CPF/MF nº 369.427.728-52, Carteira de Habilitação nº 06015603100;
- 4 - **Selma da Silva**, Cédula de Identidade/RG nº 2534997444 SSP/SP e do CPF/MF nº 191.536.918-57, Carteira de Habilitação nº 04686492565;
- 5 - **Williete Carvalho Takahashi**, Cédula de Identidade/RG nº 10819711 SESEPAM e do CPF/MF nº 445.948.872-87, Carteira de Habilitação nº 02889170587;

**Artigo 2º** - As conselheiras tutelares supra mencionadas, ficarão responsável pela Guarda e Uso do Veículo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para esses fins, e, deverá informar ao setor responsável, qualquer problema envolvendo o veículo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.

**Artigo 3º** - Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 13 de junho de 2023.

  
**Afonso Nascimento Neto**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nessa procuradoria sob  
Nº 4985 em 13/06/2023

Fls nº \_\_\_\_\_ Livro nº \_\_\_\_\_

Publicado por afixação no átrio Da sede  
desta P.M. nos termos do art. 99 da  
lei orgânica deste município.